



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/225/2022	13/07/2022	Sai-AP/2022/89	27/07/2022

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 414/XII (PS) – “Obra de ampliação da aerogare e quartel de bombeiros da ilha do Corvo sem qualquer avanço”, apresentado pelo Senhor Deputado Lubélio Mendonça, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Lubélio Mendonça, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1 – Descrição de todos os procedimentos já efetuados no âmbito da execução deste projeto.**

Considerando que foi necessário introduzir alterações no projeto de execução por via da avaliação das condições do fornecimento de energia elétrica a todas as infraestruturas existentes no aeródromo, as peças desenhadas e escritas relativas ao Volume Geral de Arquitetura a 23/03/2022 o projeto de execução foi enviado para a ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil, para efeitos de apreciação e respetivo parecer.

O projeto de execução completo foi entregue pelo Projetista na primeira semana de junho passado, já tendo sido obtido parecer favorável do SRPCBA- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e da Câmara Municipal do Corvo.

Na presente data, aguarda-se pelo parecer da ANAC.

**2 – A identificação dos procedimentos que faltam concretizar e a sua calendarização até ao lançamento da referida empreitada.**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A SATA Gestão de Aeródromos, S.A. só poderá iniciar o procedimento de contratação pública com vista à adjudicação da empreitada após o processo relativo ao Projeto de Execução ser devidamente aprovado pela Autoridade Competente (ANAC). No entanto, os procedimentos previstos após a aprovação e até à consignação da obra são os seguintes:

- a) Elaboração das peças do procedimento para a empreitada;
- b) Deliberação do C.A. para abertura do procedimento da empreitada;
- c) Abertura do procedimento de contratação pública – concurso público;
- d) Análise das propostas;
- e) Elaboração do relatório preliminar;
- f) Audiência prévia;
- g) Elaboração do relatório final;
- h) Deliberação do C.A. para a adjudicação da empreitada;
- i) Candidatura aos fundos comunitários;
- j) Notificação para apresentação dos documentos de habilitação, bem como da caução pelo concorrente;
- k) Elaboração e envio do contrato para fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- l) Após o visto do Tribunal de Contas, elaboração da consignação da obra e documentação inerente ao início dos trabalhos.

**3 – Listagem onde constem os valores que foram transferidos para a SATA Gestão de Aeródromos, S.A., no âmbito do procedimento acima descrito, e as datas dessas transferências.**

<b>Data</b>	<b>Montante</b>
22/05/2015	15 430,00 €
29/11/2019	192 405,35
10/02/2020	18 000,00 €
11/07/2021	92 164,65€
06/10/2021	267 000,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

<b>Total</b>	<b>585 000,00 €</b>
--------------	---------------------

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública